



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 822 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente, pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO DUARTE, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Sr. MARCELO AGUILAR IUNES, para o Secretário Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, solicitando que **"sejam tomadas todas as providências, cabíveis, visando disponibilizar recursos, via Emenda Parlamentar, que permita implantar e oferecer todas as condições, necessárias, ao real funcionamento, de um Banco de Leite Humano que, possa atender às necessidades dos Municípios Corumbaenses, Ladarenses e Irmãos Transfronteiriços, no Município de Corumbá-MS"**.

JUSTIFICATIVA: Corumbá é uma Cidade distante 420Km da Capital, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo pólo para atendimento a uma população, efetiva, de aproximadamente 150 mil pessoas, com o agravante de que um percentual, bastante significativo destes (mais de 60%), se enquadra na condição de Dependentes Sociais, estando cadastradas a algum dos Programas de Apoio Social, de caráter Federal, Estadual ou Municipal, de forma que, é bastante expressivo o número de pessoas, sem os recursos financeiros, necessários para a aquisição dos produtos, postos à venda no mercado local (Farmácias e Supermercados), de Leite em Pó e similares, disponíveis para atendimento da População Neonatal, em risco nutricional, nos casos em que, por algum motivo, não exista a possibilidade, por conta de motivos quaisquer, da disponibilização aos Bebês, do Leite de suas próprias Mães, precisando, assim, fazer uso do Leite Materno, proveniente de doações, de forma que, a existência de um Banco de Leite Humano, que supriria, de forma muito significativa e especial, essa premente necessidade de nossa População, principalmente por ser uma medida garantidora da vida.

SALA DAS SESSÕES, 06 de Dezembro de 2021

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**



DOC: 1638801121



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1638801121